INDICAÇÃO Nº 1008/2015

Senhores vereadores,

O vereador que esta subscreve, indica **a adoção de providência** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao **Executivo Municipal** com cópia ao **DETRU**, para que analisem a possibilidade de implantar uma lombada física na Estrada Fundão, Bairro Mato Preto, nas proximidades da Empresa Concremohr.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2015.

César Godoy
Vereador Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 28 / 1 / 15
Horas: 18:25
Visto: 028/15